



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

CÂMARA MUNICIPAL

Lido na Sessão do dia 20/06/01

11 8 JUN 2001

Secretaria

PROTÓCOLO Nº 256/01
RJK

LEI MUNICIPAL Nº 1.659/01

"Doa à Família de NAZARETH GOMES DA COSTA a cova que menciona, do Cemitério Santa Cruz".

O Prefeito Municipal de Corumbá,
Estado de Mato Grosso do Sul,
República Federativa do Brasil,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sancionei e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica doada à Família de Nazareth Gomes da Costa, a cova nº 07, Quadra Plínio Caetano Botelho, do Cemitério Santa Cruz, desta cidade.

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 11 DE JUNHO DE 2001.


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

Encaminhar p/ leitura em
pleno, e encaminhar p/
assessoria jurídica p/
formação do processo 20/06/01

Secretaria de Governo
Da Prefeitura Municipal de Corumbá
Paço Municipal
Corumbá - MS